



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

PARECER Nº 01/2026

DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ref: Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo onde “Autoriza o poder executivo a conceder desconto no pagamento do imposto IPTU, estabelecendo o calendário anual de arrecadação para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

HISTÓRICO:

Tal medida, solicita autorizar o executivo para conceder desconto para o pagamento de parcela única de IPTU de 20% no exercício de 2026 aos contribuintes que quitarem o débito integralmente até o dia 12 de agosto de 2026.

O Poder Executivo a título de incentivo e visando diminuir a inadimplência e aumentar a arrecadação, concederá desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento à vista do IPTU, bem como possibilitará o pagamento parcelado do imposto em até 04 (quatro) vezes.

Conforme calendário repassado pelo Departamento de Arrecadação, o pagamento da parcela única com desconto de 20% está com vencimento previsto para o dia 10.08.2026, enquanto que o pagamento parcelado do tributo poderá ser realizado nas seguintes datas: 10.08.2026 – 1ª parcela; 10.09.2026 – 2ª parcela; 13.10.2026 – 3ª parcela; e 10.11.2026 – 4ª parcela.

QUANTO AO MÉRITO:

Não há qualquer impedimento do referido recurso no orçamento atual e no PPA-2026/2029, bem como não vislumbra qualquer conflito com as vedações previstas na Constituição da República, Lei Complementar 101 e Lei 4.320. Possui adequação no orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Relator conclui que deverá o Projeto de Lei nº 01/2026 ser enviada para análise dos edis, devendo seguir sua regular tramitação nesta casa.

Câmara Municipal de Pequeri, 12 de fevereiro de 2026.

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA
Vereador - PSD

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES
Secretário
Vereador - MDB

RONALDO FERNANDES DE SOUZA
Vice-presidente
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

